



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP N.º 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para Professor Classe D – I, Nível I, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40) para Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG, nas seguintes áreas de conhecimento: 1- **Enfermagem em Saúde do Adulto I e Estágio Supervisionado**; 2- **Filosofia e Sociologia**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com: a Lei N° 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei N° 12.425, de 17/06/2011, e a Lei N° 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução N° 01/2018 e Anexos da Resolução N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Setor de Protocolo do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG), *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 20h00, no período de **09 a 13 de março de 2020**.

2. Do Cargo: Denominação, Classe e Nível – Professor Classe D – I, Nível I.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução N° 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe D – I, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV, da Lei N° 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2.4. O Regime de Trabalho é de 40 horas semanais (T-40).

3. Dos requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Os candidatos brasileiros exigem-se também: (cópia autenticada e/ou com apresentação do original)
 - i. CPF e R.G;
 - ii. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - iii. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- d) Diploma ou Certidão de Curso de Graduação e da Especialização expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- e) Além das cópias dos documentos acima mencionados, o candidato deverá acrescentar ao processo o *Curriculum Lattes*, com documentação devidamente comprovada;
- f) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução e no Edital de inscrição, e que delas tem pleno conhecimento (ANEXO II);
- g) Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal (ANEXO IV);
- h) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação (ANEXO I);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158197; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, e vencimento até 13 de março de 2020.
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia 10/03/2020, através de requerimento disponível no ANEXO III deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Formação de Professores, no dia 11/03/2020. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 13 de março de 2020, conforme informações expressas no item 3 - alínea i, deste Edital.

4. Das vagas

Serão oferecidas 03 (três) vagas para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe
Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG	Enfermagem em Saúde do Adulto I e Estágio Supervisionado	02	T-40	Graduação em Enfermagem
Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG	Filosofia e Sociologia	01	T-40	Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Sociologia

5. Cronograma das Inscrições

Etapa	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrições	Candidato (a)	09/03/2020 a 13/03/2020	Setor de Protocolo do CFP - UFCG	08h às 12h 14h às 18h
Inscrição da Isenção	Candidato (a)	09/03/2020 a 10/03/2020	Setor de Protocolo do CFP - UFCG	08h às 12h 14h às 18h
Resultados das Isenções	Coordenador Administrativo	11/03/2020	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - ETSC	Até às 12h
Recurso das Isenções	Candidato (a)	11/03/2020	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 18h
Homologação das Isenções	Coordenador Administrativo	12/03/2020	Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - ETSC	Até às 12h
Deferimento	Coordenador Administrativo	Até 02 dias úteis após a etapa anterior	Mural da Secretaria da ETSC e Sítio Eletrônico do CFP/UFCG	-
Recurso	Candidato (a)	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial ao Conselho Administrativo – CONSAD/CFP	08h às 12h 14h às 18h
Julgamento dos Recursos	CONSAD	Até 05 dias úteis a contar da data de recebimento	www.cfp.ufcg.edu.br	-
Sorteio do ponto e ordem da prova didática	Comissão Examinadora	30/03/2020	Salas de reunião da UAENF e da UAETSC	08h

Prova didática	Comissão Examinadora	31/03/2020	Salas de reunião da UAENF e da UAETSC	08h
Resultado da prova didática	Comissão Examinadora	01/03/2020	Secretaria da ETSC	Até as 12h
Exame de títulos	Comissão Examinadora	01/04/2020	Secretaria da ETSC	-
Resultado	Comissão Examinadora	03/04/2020	Mural da Secretaria da ETSC e Sítio Eletrônico do CFP/UFCG	-

OBSERVAÇÃO: Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

6. Das Provas:

6.1 Das datas

a) Dia: 30 de março de 2020 às 08h:

Para as vagas da área de Enfermagem em Saúde do Adulto I e Estágio Supervisionado:

- Local: Sala de Reuniões da Unidade Acadêmica de Enfermagem: Sorteio do ponto para a Prova Didática.

OBS: O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

Para a vaga da área de Filosofia e Sociologia:

- Local: Sala de Reuniões da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC-CFP): Sorteio do ponto para a Prova Didática.

OBS: O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

b) Dia: 01 de abril de 2020, até às 12h. Divulgação do resultado da prova didática (Mural da Secretaria da ETSC)

c) Dia: 02 de abril de 2020. Realização do Exame de Título.

d) Dia 03 de abril de 2019. Divulgação dos resultados.

6.2 Da Classificação:

6.2.1 Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota obtida na Prova Didática;

II – maior titulação acadêmica

6.3 - Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.

7. Do Prazo de Duração da Contratação:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Enfermagem.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- e) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 6 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>; e no mural da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (CFP/UFCG).
- g) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- h) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- i) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- j) É vedado aos candidatos assistirem a Prova Didática dos demais.
- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Enfermagem no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Enfermagem do CFP/UFCG, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:30h. Contatos: (83) 3532-2021; www.cfp.ufcg.edu.br; e-mail: uaenfcfp@gmail.com; e-mail – escolasaudefcfp@ufcg.edu.br.
- m) O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

- n) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- o) O candidato aprovado e classificado atuará na área objeto do concurso.

Débia Suênia da Silva Sousa
Diretora em Exercício do CFP/UFCG

Tabela 01: Distribuição das áreas de conhecimento, conteúdo programático e referências bibliográficas.

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático	Referências Bibliográficas
Enfermagem em Saúde do Adulto e Estágio Supervisionado	<ol style="list-style-type: none"> 1. A prática clínica de Enfermagem na administração de medicamentos por vias parenterais 2. Processo de cuidar da enfermagem ao paciente em procedimentos de oxigenoterapia 3. Processo de cuidar da enfermagem ao paciente de feridas e ostomias 4. Assistência de enfermagem ao indivíduo com Hipertensão Arterial Sistêmica; 5. Assistência de enfermagem ao indivíduo com Diabetes Mellitus; 6. Assistência de enfermagem ao indivíduo com DPOC; 7. Assistência de enfermagem ao indivíduo com Cirrose Hepática; 8. Assistência de enfermagem ao indivíduo com AVE; 9. Assistência de enfermagem ao indivíduo com Lupus Eritematoso sistêmico; 10. Assistência de enfermagem 	<ul style="list-style-type: none"> • NANDA. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. 11^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. • BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Diário Oficial da União. Brasília, p. 43, 2 abr 2013 • BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus. Cadernos da Atenção Básica, nº 16. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. • _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão Arterial Sistêmica. Cadernos da Atenção Básica, nº 15. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. • NANDA Internacional. (Trad.) Diagnósticos de enfermagem da NANDA: Definições e Classificação 2009-2011. Porto Alegre: Artmed, 2010. • POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Grande tratado de enfermagem prática: clínica prática e hospitalar. 3. ed. São Paulo: Ernesto Reichmann, 1998. • SMELTZER, S.C; BARE, B.G. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica, 2 volumes, 11. ed. Rio

	<p>ao indivíduo com Insuficiência Renal.</p>	<p>de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <ul style="list-style-type: none"> • CARPENITO, L. J. Manual de diagnósticos de enfermagem. 11. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008. • FILGUEIRA, N. A. et al. Conduas em clínica médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. • FISCHBACK F. Manual de Enfermagem e Exames Laboratoriais e Diagnósticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
--	--	---

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático	Referências Bibliográficas
<p>Filosofia e Sociologia</p>	<p>1. As origens da Filosofia: condições históricas para o seu surgimento; a passagem do mito ao logos; pólis e Filosofia; o que perguntavam os primeiros filósofos; o legado da Filosofia grega para o Ocidente; períodos históricos da Filosofia e seus respectivos problemas;</p> <p>2. Características do pensamento filosófico: conceito, importância e utilidade da Filosofia; a atitude filosófica e a atitude crítica; conceito de razão e a reflexão filosófica; áreas de estudos da Filosofia e seus métodos;</p> <p>3. Gnosiologia: a investigação</p>	<p>ARANHA, Maria Lúcia de Arruda e MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à filosofia. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2016.</p> <p>CAMPANER, Sônia. Filosofia: ensinar e aprender. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>CHAUÍ, Marilena. Iniciação à filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2013.</p> <p>CORTELLA, Mario Sergio. Filosofia e ensino médio: certos porquês, alguns senões, uma proposta. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>COTRIM, Gilberto e FERNANDES, Mirna. Fundamentos de filosofia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>JOLIVET, Regis. Curso de filosofia. Tradução Eduardo Prado Mendonça. 20. ed. Rio de Janeiro: Agir, 2001.</p> <p>RODRIGO, Lidia Maria. Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio. Campinas: Autores</p>

<p>sobre o conhecer; fontes primeiras do conhecimento; possibilidades do conhecimento;</p> <p>4. Ética e moral: o problema da ação e dos valores;</p> <p>5. O ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual.</p> <p>6. Contexto histórico do surgimento da Sociologia como ciência, seus métodos e contribuições sociais;</p> <p>7. Formação do pensamento social clássico: Émile Durkheim e as regras do método sociológico; Max Weber e a teoria da ação social; Karl Marx a concepção materialista da história;</p> <p>8. Estrutura e organização social: instituições sociais; classes sociais, estratificação e desigualdade; pobreza e exclusão social; preconceito e discriminação;</p> <p>9. O trabalho nas sociedades pré-capitalistas e na sociedade</p>	<p>Associados, 2009. – (Coleção formação de professores).</p> <p>VELLOSO, Renato. Lecionando filosofia para adolescentes: práticas pedagógicas para o ensino médio. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>ARAÚJO, Sílvia Maria de; BRIDI, Maria Aparecida; MOTIM, Benilde Lenzi. Sociologia. São Paulo: Scipione, 2013.</p> <p>BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; QUINTANEIRO, Tania; RIVERO, Patricia. Conhecimento e imaginação: Sociologia para o ensino médio. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. – (Coleção Práticas Docentes, 4).</p> <p>BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Aprendendo a pensar com a sociologia. Tradução Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.</p> <p>CARNIEL, Fagner; FEITOSA, Samara; ROSISTOLATO, Rodrigo (et al.). Sociologia em sala de aula: diálogos sobre o ensino e suas práticas. Curitiba: Base, 2012.</p> <p>COLLINS, Randal. Quatro tradições sociológicas. Tradução Raquel Weiss. Petrópolis: Vozes, 2009. – (Coleção Sociologia).</p> <p>COSTA, Cristina. Sociologia: uma introdução à ciência da sociedade. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2009.</p> <p>FORACCHI, Marialice Mencarini e MARTINS, José de Souza. Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2008.</p> <p>GUIMARÃES NETO, Euclides; GUIMARÃES, José Luis Braga; ASSIS, Marcos Arcaño de. Educar pela sociologia: contribuições para a</p>
---	--

	<p>capitalista: divisão social do trabalho e modos de produção;</p> <p>10. O ensino de Sociologia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual.</p>	<p>formação do cidadão. Belo Horizonte: RHJ, 2012.</p> <p>SELL, Carlos Eduardo. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. – (Coleção Sociologia).</p> <p>TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o ensino médio. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>SILVA, Antonio; LOUREIRO, Bruno et al. Sociologia em movimento. São Paulo: Moderna, 2013.</p>
--	---	--

Tabela 02: Distribuição das bancas examinadoras nas respectivas áreas de conhecimento.

Área de Conhecimento	Banca Examinadora
Enfermagem em Saúde do Adulto e Estágio Supervisionado	<p>Titulares: Dr. José Cezario de Almeida – Presidente (UAENF/CFP/UFCG) Dra. Kennia Sibelly Marques de Abrantes (UAENF/CFP/UFCG) Dra. Arieli Rodrigues Nobrega Videres (UAENF/CFP/UFCG)</p> <p>Suplentes: Dra. Luciana Moura de Assis (UAENF/CFP/UFCG) Dra. Mercia de França Nobrega (UAENF/CFP/UFCG) Dra. Mary Luce Melquiades Meira (UAENF/CFP/UFCG)</p>
Filosofia e Sociologia	<p>Titulares: Me. Antunes Ferreira da Silva – Presidente (UAETSC/CFP/UFCG) Dra. Thalyta da Paula Pereira Lima (UAETSC/CFP/UFCG) Dr. Ernanin Martins dos Santos Filho (UAETSC/CFP/UFCG)</p> <p>Suplentes: Dr. Hélio Azara de Oliveira (UACS/CFP/UFCG) Dr. Sérgio Luís Rolemberg Farias (UACS/CFP/UFCG) Dra. Mariana Moreira Neto (UACS/CFP/UFCG)</p>

Contato

Para as vagas da área de Enfermagem em Saúde do Adulto I e Estágio
Supervisionado:

Unidade Acadêmica de Enfermagem (UAENF)

Telefone (83) 3532-2021

E-mail – uaenfcfp@gmail.com

Para a vaga da área de Filosofia e Sociologia:

Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (UAETSC)

Telefone (83) 3532-2087

E-mail – escolasaude@cfp.ufcg.edu.br

ANEXO I

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (UAETSC) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, residente no endereço

_____,
Nº _____, Complemento _____, Bairro
_____, na cidade _____, CEP:
_____; Fones - Fixo: (____) _____, celular
(____) _____; email:

_____,
venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Professor Substituto da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para Professor Classe D – I, Nível I, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40) para Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: _____, de acordo com o EDITAL CFP Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, disponível nos endereços: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Nestes termos pede deferimento.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO II

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro(a), RG
Nº _____, CPF Nº _____, portador(a) da titulação de
_____, em _____
_____, expedido pela Universidade
_____, DECLARO, para os
devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do
Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para Professor Classe D – I,
Nível I, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40) para Unidade Acadêmica da Escola
Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade
Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
conhecimento: _____, de acordo com o EDITAL CFP
Nº 04, DE 14 DE FEVREIRO DE 2020, disponível nos endereços www.cfp.ufcg.edu.br e/ou
www.ufcg.edu.br .

Cajazeiras, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO III

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (UAETSC) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente no endereço _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) regido pelo EDITAL CFP Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2020, seção 3, página ____, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: _____. Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24

meses não teve contrato temporário de trabalho com Órgão da Esfera Federal.

Cajazeiras- PB, ____ / _____ / 2020

Assinatura do(a) candidato(a)